



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1628/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 1547/2017, de 09 de junho de 2017, segundo o disposto infra:

1) Onde se lê:

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO					
NOME DO SERVIDOR	DE		PARA		DATA DA AVALIAÇÃO
MARLA PACHECO BITTENCOURT	D	02	D	03	07/05/2017

Leia-se:

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL					
NOME DO SERVIDOR	DE		PARA		DATA DA AVALIAÇÃO
MARLA PACHECO BITTENCOURT	D	02	D	03	07/05/2017

Pelotas, 20 de junho de 2017

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício